

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO – Nº 017/2018  
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO  
APLICADAS À INDÚSTRIA**

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, da Universidade de São Paulo torna pública que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à Indústria (PPG-MECAI) e estabelece abaixo as normas para o processo de seleção.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa.
- 1.2. Poderão participar do processo seletivo candidatos que completarem cursos de graduação e tiverem colação de grau feita até a data de matrícula.
- 1.3. Aos futuros egressos do referido curso será outorgado o título de “Mestre em Ciências” obtido no Programa de Mestrado Profissional em Matemática, Estatística e Computação Aplicadas à Indústria.
- 1.4. A realização do processo seletivo será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP-MECAI).

### **2. DA INSCRIÇÃO**

- 2.1. O período de inscrições para este processo seletivo ocorrerá de **10/05/2018 a 06/06/2018**, sendo realizada por meio do sistema de Inscrição de Processo Seletivo disponível na página do Programa Pós-Graduação do ICMC ([icmc.usp.br/e/f3674](http://icmc.usp.br/e/f3674))
- 2.2. No ato da realização da inscrição deverão ser preenchidas pelo candidato as informações solicitadas e anexados os documentos digitalizados relacionados no anexo I.
- 2.3. Cabe ao candidato selecionar no sistema de inscrição on-line, na lista de recomendadores disponíveis, 1 (um) nome para emissão de carta de recomendação. Cabe ao recomendador, que deve ter tido contato prévio com o candidato, informar o tempo há que o conhece, avaliar a capacidade de trabalho, motivação/entusiasmo, capacidade de resolver exercício, imaginação/criatividade, expressão oral, expressão escrita, atribuir uma nota geral e sua opinião sobre o candidato.
- 2.4. Caso o candidato deseje solicitar carta de um recomendador cujo nome não esteja cadastrado, é de sua responsabilidade efetuar tal cadastro e preencher corretamente os campos disponíveis com os dados solicitados, a saber: nome completo, instituição de origem, e-mail institucional, e-mail alternativo e link do currículo lattes. O cadastro será conferido e, caso as informações estejam corretas, será validado pelo Serviço de Pós-Graduação antes do envio de solicitação de carta ao recomendador, que receberá por e-mail as instruções de preenchimento da carta. A carta será enviada diretamente ao Serviço de Pós-Graduação, via sistema, sem a necessidade de envio ou reenvio da pelo candidato. Caso o cadastro do novo recomendador não seja avalizado, é de responsabilidade do candidato corrigi-lo ou solicitar outro recomendador, caso seja de seu interesse. O período para envio das cartas de recomendação é de **10/05/2018 a 13/06/2018**.
- 2.5. Cabe ao candidato submeter e enviar sua inscrição. Inscrições não submetidas e enviadas ao término do período serão desconsideradas.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS:**

- 3.1. A seleção será coordenada pela Comissão Coordenadora do PPG-MECAI.
- 3.2. O curso de mestrado está aberto a candidatos graduados em nível superior em Ciência da Computação, Engenharia, Matemática, Estatística e áreas afins e que estejam atuando ou que comprovem dois anos de atividade profissional no mercado de trabalho. A admissão é feita por processo seletivo com base:

- na análise da formação acadêmica (histórico do curso de graduação e histórico de pós-graduação, se houver). A nota atribuída a este item, nomeada FA, será de 0 a 10;

- na análise do Curriculum Vitae (atividades acadêmicas, de pesquisa e profissionais). A nota atribuída a este item, nomeada AC, será de 0 a 10;
- na análise do projeto de pesquisa, nomeada PP. A nota atribuída será de 0 a 10. A nota final é composta pela fórmula:  $MF = (4 FA + 3 AC + 3 PP)/10$ .

**Caso algum dos itens não seja atendido, o candidato ficará com nota zero no quesito em questão.**

3.3. O projeto de pesquisa deverá ser compatível com sua atividade profissional e a ênfase oferecida pelo programa de Mestrado Profissional, a qual denomina-se “Ciência de Dados: Aplicações em Agricultura, Saúde, Finanças e Infraestrutura”.

3.4. Serão considerados aprovados no programa os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7 (sete).

3.5. Os candidatos serão classificados por nota, na ordem decrescente.

3.6. A divulgação do resultado preliminar está prevista para ocorrer até o dia **02/07/2018**

3.7. Do resultado preliminar caberá recurso, que deve ser submetido conforme indicado no item 6.

3.8. Após análise e resposta de eventuais recursos, a lista de convocados para a matrícula será divulgada com os nomes dos candidatos aprovados dentro do limite de vagas oferecidas.

3.9. Será divulgada ainda, caso haja, lista de espera por ordem decrescente de nota, constituída dos candidatos com nota para aprovação, mas fora do número de vagas.

3.10. A divulgação do resultado final, com convocados para a matrícula e lista de espera, caso haja, está prevista para ocorrer até o dia **10/07/2018**, e será feita pelo Serviço de Pós-Graduação na página do Programa ([icmc.usp.br/e/f3674](http://icmc.usp.br/e/f3674))

3.11. O candidato aprovado deverá manifestar interesse na vaga **até às 23:59 do dia 15/07/2018**.

3.11.1. A manifestação consiste no envio, por e-mail, para [mecai@icmc.usp.br](mailto:mecai@icmc.usp.br), de mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga –MECAI 2018*”. O candidato deverá enviar no corpo da mensagem nome completo.

3.11.2. Após o envio o candidato receberá, por e-mail, confirmação de recebimento do interesse na vaga. Caso não receba é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação para confirmação.

3.11.3. O candidato aprovado que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.11 e na forma indicada no item 3.11.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

3.11.4. Após o período de confirmação de interesse haverá convocação da lista de espera, caso haja candidatos nesta lista e caso haja vagas ociosas a serem preenchidas

3.12. A convocação da lista de espera ocorrerá apenas uma vez, até o dia **16/07/2018**.

3.13. Os candidatos da lista de espera convocados para a matrícula deverão manifestar interesse na vaga **até às 23:59 do dia 18/07/2018**

3.13.1. A manifestação consiste no envio, por e-mail, para [mecai@icmc.usp.br](mailto:mecai@icmc.usp.br), de mensagem com o seguinte assunto: “*Confirmação de interesse na vaga –MECAI 2018*”. O candidato deverá enviar no corpo da mensagem nome completo.

3.13.2. Após o envio o candidato receberá, por e-mail, confirmação de recebimento do interesse na vaga. Caso não receba é de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Serviço de Pós-Graduação para confirmação.

3.13.3. O candidato aprovado que não confirmar o interesse da vaga no prazo indicado no item 3.13 e na forma indicada no item 3.13.1 será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

#### **4. DAS MATRÍCULAS**

4.1. A entrega da documentação de matrícula deverá ser efetuada no período de **23/07/2018 a 27/07/2018** no Serviço de Pós-Graduação (SVPG) do ICMC-USP. Os documentos exigidos para a matrícula estão relacionados nos anexos II (para brasileiros) ou III (para estrangeiros) e o horário de funcionamento do SVPG pode ser consultado em <http://www.icmc.usp.br/pos-graduacao/informacoes-gerais-e-servicos>.

4.2. Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

4.3. O visto temporário tem validade máxima de 60 dias e após este prazo o estudante deve entregar o número do RNE, caso contrário será desligado do programa.

4.4. Os candidatos estrangeiros que pretendem realizar estudos por mais de um ano deverão apresentar, no último mês de vigência do seu visto, comprovante de solicitação de prorrogação da sua estada no país.

4.5. O candidato que não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas não poderá se matricular no MECAI. Neste caso, fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

## 5. DÁ ÊNFASE E VAGAS

5.1. Serão oferecidas 20 vagas, não sendo obrigatório o preenchimento total destas. As vagas serão disponibilizadas na ênfase em “Ciência de Dados: Aplicações em Agricultura, Saúde, Finanças e Infraestrutura” na qual o futuro aluno irá desenvolver sua dissertação de mestrado.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Todos os candidatos receberão, no endereço eletrônico utilizado na inscrição no sistema de processo seletivo, instruções de como acessar suas notas, parciais e final.

6.1.1. É de responsabilidade do candidato realizar a inscrição com endereço eletrônico que acesse periodicamente.

6.2. Questionamentos ou recursos que visem a alteração do resultado final serão recebidos em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

6.2.1. O período de recursos será único, independente da posição do candidato.

6.3. Após o término do prazo de recurso não serão recebidos questionamentos que visem a alteração do resultado por qualquer motivo.

6.4. Os questionamentos deverão ser enviados para o endereço [mecai@icmc.usp.br](mailto:mecai@icmc.usp.br) com o assunto “Recurso — MECAI 2018”.

6.4.1. O candidato deverá se identificar na mensagem, com nome completo, e indicar objetivamente seu questionamento e elaborar seu pedido de recurso.

6.5. Apenas o próprio candidato poderá entrar com recurso acerca das suas notas e/ou posição no processo seletivo.

6.5.1. O questionamento, recebido apenas por escrito e no endereço indicado no item 6.4, deverá ser enviado do mesmo endereço eletrônico fornecido na inscrição. Questionamentos enviados de outros endereços serão desconsiderados.

6.6. Todos os questionamentos, acarretando ou não em alteração de nota e posição na lista de classificação, serão analisados e respondidos.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As aulas da ênfase “Ciência de Dados: Aplicações em Agricultura, Saúde, Finanças e Infraestrutura” serão oferecidas preferencialmente às sextas feiras (períodos da manhã, tarde e noite), em São Carlos. Caso seja necessário, poderão ser oferecidas aulas às quintas-feiras (período da noite), também em São Carlos.

7.2. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do ICMC-USP.

## ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO SISTEMA ONLINE

Não é necessário envio ou apresentação no Serviço de Pós-graduação dos documentos anexados à inscrição.

Documentos obrigatórios para todos os candidatos (brasileiros ou estrangeiros):

- Foto (3x4) - A foto deverá ter boa qualidade, preferencialmente com o fundo branco
- Comprovante de vínculo com empresa (atual ou no máximo nos dois anos anteriores ao início do processo seletivo)
- Histórico escolar, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente ou ainda com certificação digital que possa ser conferida. O documento deverá ser enviado em formato PDF e mesmo que incompleto para candidatos que ainda não concluíram a Graduação;
- Link do Currículo Lattes e, quando houver, de página pessoal;
- Documentação comprobatória do Currículo Lattes;
- Projeto de pesquisa compatível com a ênfase de Ciência de Dados: Agricultura, Medicina e Infraestrutura do programa e sua atividade profissional.

## ANEXO II – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA – CANDIDATOS BRASILEIROS

Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório. Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

Todos os candidatos brasileiros selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia da cédula de identidade – RG;
- Fotocópia do título de eleitor;
- Fotocópia do certificado de reservista (apenas para candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do CPF **OU** certificado de situação cadastral obtido no site da Receita Federal (no caso deste último fica dispensada a apresentação do documento original) (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);

Adicionalmente, deverão ser entregues os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

### Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

### Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data e identificação explícita de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

### **ANEXO III – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA – CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

**Os documentos originais devem ser apresentados no ato da matrícula para conferência ou devem ser entregues cópias autenticadas em cartório.** Além dos documentos listados abaixo o candidato selecionado deverá preencher formulários a serem entregues no ato da matrícula.

Caso o candidato não possa realizar a matrícula pessoalmente é possível fazê-la através de procurador, com procuração simples, sem necessidade de reconhecimento em cartório.

**Todos os candidatos estrangeiros** selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula:

- Formulário de matrícula assinado pelo aluno e orientador (disponível no site do Programa e para retirada no Serviço de Pós-Graduação);
- Fotocópia de Visto temporário válido (item IV), MERCOSUL ou permanente);
- Fotocópia do RNE válido – Registro Nacional de Estrangeiro ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNE (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG). O agendamento pode ser feito pelo site:

<https://servicos.dpf.gov.br/sincretWeb/>;

Fotocópia do passaporte com indicação de entrada no Brasil com data anterior ou igual à matrícula.

Adicionalmente, deverão ser entregues os seguintes documentos acadêmicos (de graduação e pós-graduação), conforme o caso:

#### **Para egressos de curso de graduação cursado no Brasil:**

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC, com data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

#### **Para egressos de curso de graduação cursado fora no Brasil:**

- Fotocópia do certificado de conclusão, de curso superior de graduação, com data e identificação explícita de colação de grau anterior ou igual à data da matrícula **OU** fotocópia do diploma registrado (frente e verso);
- Fotocópia do histórico escolar final de curso superior de graduação (emitido e assinado por Secretaria Acadêmica, Coordenação do curso ou com certificação digital);

**ANEXO IV – CRONOGRAMA**

<b>10/05/2018 a 06/06/2018</b>	Inscrição
<b>10/05/2018 a 13/06/2018</b>	Envio das cartas de recomendação
<b>até 02/07/2018</b>	Divulgação do resultado preliminar
<b>até 23:59 do dia 05/07/2018</b>	Apresentação de recursos
<b>até 10/07/2018</b>	Divulgação do resultado final
<b>até 23:59 do dia 15/07/2018</b>	Manifestação de interesse na vaga dos aprovados
<b>até 16/07/2018</b>	Convocação da lista de espera, caso haja
<b>Até 23:59 do dia 18/07/2018</b>	Manifestação de interesse na vaga dos convocados na chamada da lista de espera, caso haja
<b>23/07/2018 a 27/07/2018</b>	Período de matrícula